



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 21 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 420

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 21 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 420

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.198, DE 20 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidores integrantes da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores abaixo especificados, integrantes da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias, nomeada pela Portaria nº 210, de 20/07/2020, gratificação mensal de R\$-650,00 (seiscentos e cinquenta reais), nos termos da Lei Municipal nº 2.683, de 14/09/17, alterada pela Lei nº 2.692, de 09/10/17, a saber:

Presidente:

Titular:... SIDNEI CARLOS SANTOS BONFIM FERREIRA, RG nº 32.640.172-6-SSP-SP.

Suplente:....MARCOS ALBERTO CARRENHO, RG nº 13.284.946-X-SSP-SP.

Secretário:

Titular: LUCIANA STELA DOURADO DA CRUZ SOARES, RG nº 28.655.035-0-SSP-SP.

Suplente: LUZIA MARGARETE DE ARAÚJO RIGO, RG nº 22.257.548-7-SSP-SP.

Membro:

Titular: VERA LUCIA ONÓRIO RIBEIRO SANTIAGO, RG nº 21.626.429-SSP-SP.

Suplente: VALÉRIA CRISTINA SILVA NASCIMENTO, RG nº 30.694.775-4-SSP-SP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.082, de 08 de janeiro de 2020.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 20 de julho de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 208, DE 20 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de motorista e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.193, de 10 de julho de 2020, que autoriza a prorrogação dos contratos firmados para o emprego de motoristas, por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar pelo prazo determinado, até 24 de julho de 2021, o contrato de trabalho firmado com o senhor FABIO NASCIMENTO NUNES, portador do RG nº 24.743.486-3-SSP-SP., ocupante do emprego de motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 20 de julho de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 21 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 420

Página 3 de 5

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 209, DE 20 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de motorista e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.193, de 10 de julho de 2020, que autoriza a prorrogação dos contratos firmados para o emprego de motoristas, por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar pelo prazo determinado, até 24 de julho de 2021, o contrato de trabalho firmado com o senhor JOÃO ANDRÉ DE SOUZA FILHO, portador do RG nº 16.676.367-SSP-SP., ocupante do emprego de motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 20 de julho de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 210, DE 20 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicância”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias, no âmbito da Prefeitura Municipal de Castilho, para apurar fatos diversos da municipalidade, nos termos da Lei nº 2.683/17, alterada pela Lei nº 2.692/17 e Decreto nº 4.583/13, passa a ser composta pelos seguintes servidores, a saber:

Presidente:

Titular:... SIDNEI CARLOS SANTOS BONFIM FERREIRA, RG nº 32.640.172-6-SSP-SP.

Suplente:...MARCOS ALBERTO CARRENHO, RG nº 13.284.946-X-SSP-SP.

Secretário:

Titular: LUCIANA STELA DOURADO DA CRUZ SOARES, RG nº 28.655.035-0-SSP-SP.

Suplente: LUZIA MARGARETE DE ARAÚJO RIGO, RG nº 22.257.548-7-SSP-SP.

Membro:

Titular: VERA LUCIA ONÓRIO RIBEIRO SANTIAGO, RG nº 21.626.429-SSP-SP.

Suplente: VALÉRIA CRISTINA SILVA NASCIMENTO, RG nº 30.694.775-4-SSP-SP.

Art. 2º. A presente Comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nºs 296, de 20/12/2019; e 150, de 05/05/2020.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 20 de julho de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 21 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 420

Página 4 de 5

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 29/2020 PREGÃO 17/2020

Objeto: Aquisição de um veículo automotor, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, ADJUDICAR, o item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada:

Proeste Dracena Comercio de Veículos e Peças Ltda.

Avenida Washington Luiz, 641 – Jardim Metrôpole.

Dracena – SP.

CNPJ (MF): 11.476.465/0001-30.

Valor: R\$ 94.400,00 (Noventa e quatro mil e quatrocentos reais).

Castilho – SP, 20 de julho de 2020.

Hélio Prates Brandão.

Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 29/2020 PREGÃO 17/2020

Objeto: Aquisição de um veículo automotor, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada

pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 11, de 09/01/2020; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, o item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Proeste Dracena Comercio de Veículos e Peças Ltda.

Avenida Washington Luiz, 641 – Jardim Metrôpole.

Dracena – SP.

CNPJ (MF): 11.476.465/0001-30.

Valor: R\$ 94.400,00 (Noventa e quatro mil e quatrocentos reais).

Castilho – SP, 20 de julho de 2020.

Aparecida de Fátima Gaviolli Nascimento.

Prefeita.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 24/2020 PREGÃO 14/2020

Objeto: Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 11, de 09/01/2020; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os lotes do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Emerson Postigo ME.

Rua dos Girassóis, 21 – Jardim Rinaldi.

Pirajuí – SP.

CNPJ (MF): 33.550.689/0001-87.

Lote: 01.

Valor: R\$ 5.690,00 (Cinco mil, seiscentos e noventa reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 21 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 420

Página 5 de 5

RVL Comercio de Materiais e Serviços Eireli.

Rua São Pedro, 117 – Centro.

São Roque – SP.

CNPJ (MF): 31.315.649/0001-25.

Lotes: 02 e 03.

Valor: 11.290,00 (Onze mil, duzentos e noventa reais).

Natali Brink Comercial Eireli.

Avenida Rui Barbosa, 567 – Parque São Carlos.

Dracena – SP.

CNPJ (MF): 36.556.473/0001-17.

Lotes: 04, 05, 06 e 07.

Valor: 154.270,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta reais).

Castilho – SP, 20 de julho de 2020.

Aparecida de Fátima Gaviolli Nascimento.

Prefeita.

01	12	Mês	Hospedagem diária em 08 (oito) quartos, localizados em um único prédio, devendo cada um dos quartos conter: 02 (duas) camas de solteiro, banheiro privativo, ar condicionado, ventilador, lençol, cobertor, travesseiro, toalha de banho, toalha de rosto e papel higiênico; devendo ser disponibilizada uma cozinha, para preparo de refeições ou aquecimento dos alimentos.	12.921,60	155.059,20
02	5.900	Unit.	Fornecimento de café da manhã, servindo: pão de 50 gramas, com manteiga; 300 ml de leite e 50 ml de café.	3,00	17.700,00
03	15.000	Unit.	Fornecimento de refeições, almoço e janta, sendo que a janta deverá ser servida após as 17 horas, para os pacientes que pernitem e para os pacientes que retornarem após as 17 horas; contendo arroz, feijão, 02 (dois) tipos de legumes cozidos ou refogados, 02 (dois) tipos de salada e 01 (um) tipo de carne, com no mínimo 600 gramas.	12,15	182.250,00
04	300	Galão	Fornecimento de água mineral em galões, com 20 litros cada.	12,00	3.600,00

Extrato

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 015/2020/L&C. Processo Licitatório 38/2020, Pregão 23/2020. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem para pacientes em tratamento de radioterapia / quimioterapia e fornecimento de alimentação. CONTRATADA: C. P. Caminoto Alves – ME. CNPJ/MF: 05.462.732/0001-17. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 20/07/2020. Aparecida de Fátima Gaviolli Nascimento. Prefeita do Município.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
			Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem para pacientes em tratamento de radioterapia / quimioterapia e fornecimento de alimentação, localizada num raio de até 300 metros do Hospital de Câncer de Barretos, situado na Rua Antenor Duarte Vilela, nº. 1.331, Barretos, Estado de São Paulo, a saber:		